

Proc. CNT-9 625/45

CNT-251/46

1946

ALL/EV

Não se conhece de recurso extraordinário interposto sem fundamento legal.

VISTOS E RELATADOS êstes autos em que são partes: como recorrente, Raul de Souza Mello e outros, e como recorrida, Cia. Cervejaria Brahma:

I - Apreciando a reclamação apresentada por Raul de Souza Mello e outros, contra a Cia. Cervejaria Brahma, resolveu a 4ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal julgá-la improcedente.

II - O Conselho Regional do Trabalho da 1ª Região, apreciando o caso, já então em face do recurso ordinário que lhe interpôs, dentro do prazo legal, o reclamante, manteve, por acórdão de 19 de fevereiro de 1945, a decisão da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

III - Não se conformando, ainda, com a decisão do Tribunal a quo, Raul de Souza Mello e outros recorreram extraordinariamente para a extinta Câmara de Justiça do Trabalho, procurando justificar o seu recurso na alínea b, do art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho (fls. 40/42).

IV - Contra-arrazoou a firma empregadora, às fls. 44/47 dos autos.

V - Ouvida a Procuradoria da Justiça do Trabalho, opinou esta, preliminarmente, pelo não conhecimento do recurso, e, quanto ao mérito, pela confirmação do acórdão recorrido.

VI - É o relatório. Isto posto,

CONSIDERANDO que os recorrentes fundamentaram o seu recurso na letra b, do art. 896, da Consolidação das Leis do Trabalho;

Proc. CNT-9 625/45

1946

- 2 -

M. T. I. C. - C. N. T. - SERVIÇO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO, todavia, que, em suas razões, não demonstraram ter a decisão recorrida violado nenhuma norma jurídica, condição essencial para o cabimento do recurso extraordinário em face do dispositivo legal invocado;

ACORDAM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, por unanimidade de votos, em não tomar conhecimento do recurso interposto, por falta de apoio legal. Custas ex-lege.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 1946

\_\_\_\_\_  
Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes

Presidente

\_\_\_\_\_  
Ozéas Motta

Relator

Ciente - \_\_\_\_\_  
Baptista Bittencourt

Procurador

Assinado em / /

Publicado no Diário da Justiça em 13/5/46